



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 182/2020.

DATA: 05 de Março de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 05 de Março de 2020, do quadro de servidores ativos, o Sr. **Francisco Elidio Ferreira**, brasileiro, portador do RG sob nº 3193737-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 039.710.658-05, do Cargo de **Servente, carga horária de 40 horas**, admitido em 01/03/2002, Matrícula nº 118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, **em virtude de processo de aposentadoria.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.